

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020**

A Prefeitura de Macieira, inscrita no CNPJ: 95.992.020/0001-00, situada na Rua José Augusto Royer, 133, Macieira - SC, Centro, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público de contratação para o atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, face a ausência de classificados/interessados junto ao Processo Seletivo nº 04/2019, torna público que serão abertas as inscrições para a realização de **CHAMADA PÚBLICA** para contratação de **Auxiliar Educacional**, em consonância com a legislação municipal vigente (Lei nº 786, de 09 de junho de 2015) e com o disposto neste Edital.

### **1.DA VAGA, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES DO CARGOS.**

**CARGO: Auxiliar Educacional**

**VAGAS: 1**

**CARGA HORÁRIA: 20 horas/semanais**

**VENCIMENTO: 749,39**

**LOCAL: Escolas Municipais**

**ESCOLARIDADE: Magistério ou estar cursando na área da educação.**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

- Participar da Jornada Pedagógica do Município;
- Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- Participar de Atividades Complementares dos professores da U.E;
- Ajudar os professores com os alunos em horário de entrada e saída da escola, e intervalos de aulas (recreio);
- Atender as crianças em suas necessidades básicas de higiene e alimentação, por meio de uma relação que possibilite o exercício da autonomia pessoal;
- Propiciar brincadeiras e aprendizagens orientadas pelo professor;
- Zelar pela segurança e bem-estar dos alunos;
- Auxiliar os professores em aula, nas solicitações de materiais escolares ou de assistência aos alunos;
- Colaborar na execução de atividades cívicas, sociais, culturais e trabalhos curriculares complementares da U. E;
- Manter a equipe da direção informada sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências e eventuais enfermidades;
- Encaminhar os pais ou responsáveis a direção em caso de dúvida ou qualquer informação;
- Eximir-se de passar orientações aos pais sem autorização da direção;
- Atender as solicitações da direção e professores pertinentes ao trabalho pedagógico;
- Comunicar a direção os acontecimentos relevantes do dia;
- Levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorrida em sala;

- Na ausência do professor a sala será administrada pelo auxiliar educacional, com o planejamento que deverá ser deixado previamente;
- Atuar em Serviços de Apoio Escolar em espaços como secretaria escolar, biblioteca, auxiliar de Educação Infantil, refeitórios, recreios/recreações, laboratórios, oficinas, instalações esportivas, jardins, hortas e outros ambientes requeridos pelas diversas modalidades de ensino, em conformidade com atribuições específicas constantes no Plano Político Pedagógico da unidade escolar a que estiver vinculado.

## **2.CRONOGRAMA**

**Local: Secretaria Municipal de Educação de Macieira**

**Endereço:** Rua Dona Maria Mendes, nº 356 – Centro – Macieira/SC

**Período das inscrições:** 19/02 até 28/02/2020

**Horário:** das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min

## **3.CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

### **A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

**1º** - Comprovação de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão ou a fase em que está cursando;

**2º** - Maior Tempo de Serviço área de atuação.

**3º** - Caso persista o empate, o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

## **4.RESULTADO FINAL**

A classificação será definida às 08h30min, no dia 02 de março de 2020, pela Secretaria Municipal de Educação e publicada no site [www.macieira.sc.gov.br](http://www.macieira.sc.gov.br) e mural da Prefeitura Municipal.

Macieira/SC, 18 de fevereiro de 2020.

---

**Zelir Citadin**  
**Prefeito Municipal**